



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Formulário de Referência - Pessoa Jurídica

CNPJ: 37.760.334/0001-73

Nome do Administrador de Carteira: MONGERAL AEGON GESTÃO DE FUNDOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Ano de competência: 2023

2. Histórico da empresa

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

A Mongeral Aegon Gestão de Fundos Imobiliários Ltda. ("MAG IMOB"), sociedade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº. 37.760.334/000173, com sede e foro na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, foi constituída em julho de 2020 e autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM - a prestar serviços de administração de carteiras de valores mobiliários através do Ato Declaratório CVM nº 18.576 de 25 de março de 2021.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo

a. Principais eventos societários tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

Em fevereiro de 2023 a única sócia da MAG IMOB, Mongeral Aegon Holding LTDA ("MAG HOLDING") retira-se da sociedade por meio da cessão e transferência de todas as quotas de sua titularidade à Mongeral Aegon Investimentos LTDA ("MAI")

b. Escopo das atividades

A MAG IMOB encontra-se voltada exclusivamente para a gestão de fundos imobiliários.

c. Recursos humanos e computacionais

A MAG IMOB nasceu em 2013 e desde então investe no aprimoramento de sua estrutura. Sobre os recursos Computacionais é importante destacar que a MAG IMOB, usufrui de adequada infraestrutura de TI para sua dimensão e complexidade, incluindo o serviço de manutenção e aprimoramento da rede de computadores, do e-mail corporativo, além da manutenção de equipamentos e suporte técnico, mantidos por contrato com empresas provedoras e que essa capacidade se deu ao longo dos últimos anos.

d. Regras, políticas, procedimentos e controles internos

Revisamos regularmente nossos manuais de Controles Internos, onde estão detalhadas as políticas e procedimentos, adequados às Normas dos órgãos Reguladores e Auto Reguladores.

3. Recursos Humanos

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. Número de sócios:

1

b. Número de empregados:

0

c. Número de terceirizados:

0



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

CPF	Nome
014.503.647-21	CLAUDIO MENEZES WANDERLEY PIRES

4. Auditores

Observação: A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

Nome empresarial	Data da contratação	Descrição
------------------	---------------------	-----------

5. Resiliência Financeira

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

a. Se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários

Não

b. Se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$300.000,00 (trezentos mil reais)

Não

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução (A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria Administrador Fiduciário, subcategoria Capital Mínimo, de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.):)

Demonstração Financeira: Não se aplica

Relatório: Não se aplica

6. Escopo das Atividades

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo

a. Tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)

A MAG IMOB realiza gestão discricionária de fundos de investimentos.

b. Tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

A MAG IMOB realiza a gestão apenas de fundos imobiliários.

c. Tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

Fundos de Investimentos imobiliários

d. Se atua na distribuição de cotas de fundos de investimentos de que seja administrador ou gestor

Sim

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

a. Os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

A MAG IMOB desenvolve a atividade de gestão de recursos e conforme faculdade descrita na Resolução CVM nº 21, a MAG IMOB também distribui os fundos de seu portfólio de gestão.

A MAG IMOB possui procedimentos e controles para prevenir conflitos de interesse, como acesso físico controlado e identificado, base de dados assentada em servidores diferentes, e as diretorias também são separadas.

b. Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

N/A

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundo e carteiras administradas geridas pela empresa, fornecendo as seguintes informações

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
a. Número de investidores	0	0	0

b. Número de investidores, dividido por:	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	0	0	0
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	0	0	0
iii. Instituições Financeiras	0		0
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	0		0
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	0		0
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	0	0	0
vii. Seguradoras	0		0
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	0		0
ix. Clubes de Investimento	0	0	0
x. Fundos de Investimento	0		0
xi. Investidores não Residentes	0		0



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
	0	0	0

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	0	0	0

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
c. Recursos financeiros sob administração	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

d. Recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior

R\$ 0,00

e. Recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes) Caso deseje identificar o cliente, informe o nome após o valor dos recursos, utilizando o caracter ";" como separador

Valor	Nome
R\$ 0,00	

f. Recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
iii. Instituições Financeiras	R\$ 0,00		R\$ 0,00
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	R\$ 0,00		R\$ 0,00
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	R\$ 0,00		R\$ 0,00
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
vii. Seguradoras	R\$ 0,00		R\$ 0,00
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	R\$ 0,00		R\$ 0,00
ix. Clubes de Investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
x. Fundos de Investimento	R\$ 0,00		R\$ 0,00
xi. Investidores não Residentes	R\$ 0,00		R\$ 0,00



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:

a. Ações	R\$ 0,00
b. Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeira	R\$ 0,00
c. Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	R\$ 0,00
d. Cotas de fundos de investimento em ações	R\$ 0,00
e. Cotas de fundos de investimento em participações	R\$ 0,00
f. Cotas de fundos de investimento imobiliário	R\$ 0,00
g. Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	R\$ 0,00
h. Cotas de fundos de investimento em renda fixa	R\$ 0,00
i. Cotas de outros fundos de investimento	R\$ 0,00
j. Derivativos (valor de mercado)	R\$ 0,00
k. Outros valores mobiliários	R\$ 0,00
l. Títulos públicos	R\$ 0,00
m. Outros ativos	R\$ 0,00
Total	R\$ 0,00

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária:

A gestora não exerce atividades de administração fiduciária.

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

7. Grupo Econômico

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a. Controladores diretos e indiretos

CPF/CNPJ	Nome
16.500.294/0001-50	MONGERAL AEGON INVESTIMENTOS LTDA

b. Controladas e coligadas

CNPJ	Nome
-	Não Informado



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

c. Participações da empresa em sociedade do grupo

CNPJ	Nome
-	Não Informado

d. Participações de sociedades do grupo na empresa

CNPJ	Nome
-	Não Informado

e. Sociedades sob controle comum

CNPJ	Nome
-	Não Informado

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no 7.1.

Nenhum arquivo selecionado.

8. Estrutura Operacional e Administrativa

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

As estruturas de Risco e Compliance, Backoffice, Auditoria Interna, Jurídico, Comercial e a Diretoria de Investimentos se reportam diretamente ao Conselho Consultivo. A Diretoria de Investimentos se divide nas áreas de Gestão de Crédito, Gestão de Renda Fixa e Distribuição

b. Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

Existem 2 comitês, sendo: Comitê de Investimentos e Comitê de Compliance.

Comitê de Investimentos: ocorre com periodicidade mensal, com formalização em ata. São abordadas questões de Risco e Compliance, acompanhamento das operações, avaliação do cenário econômico observando os inputs abordados no call mensal de macroeconomia com a Aegon, além dos insights dos consultores externos, etc. As equipes de gestão e de Risco e Compliance participam do Comitê.

Comitê de Compliance: ocorre com periodicidade trimestral, com formalização em ata. As questões de Compliance do grupo são abordadas pelo comitê, aproveitando a sinergia de toda a estrutura. O Comitê é dirigido pelo Diretor Governança, Risco e Compliance da MAG, participando a Superintendente do Jurídico, Gerente de Compliance, Gerente de Auditoria Interna, responsável pelo Fundo de Pensão e o responsável por Risco e Compliance da MAG IMOB. Todas as decisões deliberadas nos Comitês apresentados acima são registradas em Ata própria.

c. Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

A MAG IMOB conta com três diretores estatutários, sendo um deles designado Diretor Executivo e os demais Diretores sem designação específica: Helder Molina, Cláudio Pires e José Carlos.

- O Diretor Helder Molina é membro do Conselho de Administração e da Diretoria da MAG Seguros e Previdência S.A e diretor executivo da MAG Investimentos;

- O Diretor José Carlos Gomes Motta é o Diretor de Risco e Compliance e PLD, cadastrado junto à CVM, conforme estabelecido pela Resolução CVM nº 21, além de Diretor de Risco e Controles Internos da MAG Seguros e Previdência S.A.

- O diretor Claudio Pires é o Diretor de investimentos.

- Fernando Semedo Gabriades é o diretor de Distribuição cadastrado junto à CVM, conforme estabelecido pela Resolução CVM nº 21



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item anterior.

Nenhum arquivo selecionado

8.3. Em relação a cada um dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar:

CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos
-----	------	-------	-----------	-------	---------------	------------------	---------------

8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, indicar:

Qualificação	CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos	Cursos concluídos	Certificação profissional
8.4 (GESTÃO DE CARTEIRA)	00.001.450/3647-21	CLAUDIO MENEZES WANDE RLEY PIRES	49	Engenheiro	Diretor de Investimentos	25/03/2021	Indeterminado		Engenharia de procuração	Mercado de Capitais, FGV - 2000; Mestrado em Economia, IBMEC - 2005.
8.5 (COMPLIANCE)	00.005.363/8398-73	JOSÉ CARLOS GOMES MOTA	63	Administrador	Diretor de Risco e Compliance	30/11/2021	Indeterminado		Administração - Fundação Armando Álvares Penteado	N/A
8.6 (GESTÃO DE RISCO)	00.005.363/8398-73	JOSÉ CARLOS GOMES MOTA	63	Administrador	Diretor de Risco e Compliance	30/11/2021	Indeterminado		Administração - Fundação Armando Álvares Penteado	N/A
8.7 (DISTRIBUIÇÃO DE COTAS)	303.450.168-40	FERNANDO SEMEDO GABRIELDES	43	Administrador	Diretor de Distribuição	25/03/2021	Indeterminado		MBA Executivo - IBMEC	CPA-20 - ANBIMA

8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, fornecer principais experiências profissionais durante os últimos cinco anos, indicando:

CPF do Diretor	Nome do Diretor	Nome da Empresa	Cargo	Atividade principal	Data de Entrada	Data de Saída
----------------	-----------------	-----------------	-------	---------------------	-----------------	---------------

8.8 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

a. Quantidade de profissionais

11

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

O Diretor de Investimentos coordena toda a equipe de gestão, os traders de renda fixa e multimercado administram os portfólios desta natureza, e o trader de crédito privado administra os mandatos de créditos corporativos.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Notícias/Cotações: A equipe de gestão utiliza os sistemas Bloomberg, Broadcast, Riskbank e Quantum. O Comitê de Investimentos, composto por toda a equipe de gestão e risco e compliance, dita as diretrizes a serem seguidas. Em todo o processo, desde a compra ou venda dos ativos ou aplicação ou resgate de fundos, há ocorrência sistêmica, diminuindo o risco operacional.

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentadores aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

3

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Atestar a conformidade da instituição e dos fundos de investimento diante da regulamentação vigente, das Políticas e Manuais internos.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A área de Risco e Compliance utiliza sistemas contratados e proprietários para o permanente monitoramento e atendimento às normas legais e regulatórias aplicáveis. Diariamente são relatados os maiores níveis de exposições dos fundos de investimento em função das regras e limites contidos em seus respectivos regulamentos e instruções normativas. Além disso as rotinas incluem a validação de todas as políticas, e manuais vigentes na MAG IMOB, adequando-os, quando necessário, às normas e instruções dos órgãos reguladores, assim como a elaboração e implementação do programa anual de treinamento dos colaboradores da empresa.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

A área de Riscos e Compliance, se reporta diretamente ao Conselho Consultivo da MAG, com isso a independência e autonomia de suas atribuições estão garantidas e respaldadas pelo mais alto nível de governança.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais *

3

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Acompanhar o risco de mercado dos fundos e carteiras de investimentos da MAG IMOB, tendo análise ativa sobre os limites de risco estabelecidos em comitê e a prerrogativa de intervenção, visando sempre a preservação patrimonial dos clientes.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A equipe de risco utiliza sistema interno como solução integrada entre o Front, Risco e Back Office. O departamento de Risco utiliza Bloomberg, Broadcast e Quantum Finance como fonte de séries de preços e cálculo paralelo de resultado e risco de mercado.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

O Departamento de Risco reporta-se diretamente ao Board Executivo, e possui a alçada e soberania, definidos em política, para realizar operações em casos de reenquadramento ou rebalanceamento.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e de processamento de ativos e da escrituração da emissão e resgate de cotas, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

0

b. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

n/a

c. A indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividades

n/a

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

6

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Atuação em atividades ligadas ao relacionamento com investidores e à distribuição de fundos (intermediação entre a companhia e distribuidores contratados).

c. Programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas

Os treinamentos serão contínuos e condizentes à estrutura da companhia e seus principais nichos de atuação, às características dos produtos existentes ("em prateleira") e suas respectivas estratégias de gestão considerando as condições macroeconômicas e os mercados que envolvem os principais fatores de risco de cada produto, e ao posicionamento em relação ao desenvolvimento de novos produtos e serviços a serem ofertados.

d. Infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos, programas e serviços utilizados na distribuição

Está à disposição dos profissionais de distribuição, toda a infraestrutura da companhia, considerando seu parque tecnológico, o acesso às empresas de consultoria e agências de informação contratadas, e aos comitês de gestão/investimento periodicamente realizados.

e. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Sistemas Bloomberg, Broadcast, Quantum Finance, CRM (Pipedrive - próprio; e Sales Force - no distribuidor contratado). As rotinas envolvem o relacionamento constante com clientes e potenciais clientes, com o distribuidor terceirizado e forte interação com as áreas do Grupo MAG, que podem implicar em oportunidades de negócio através dos relacionamentos que envolvem a venda de seus produtos.

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

9. Remuneração da Empresa



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 2.1. do anexo 15-I, indicar as principais formas de remuneração que pratica:

As principais formas de remuneração da MAG IMOB são cobrança de taxa de administração e de performance de fundos de investimentos

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total aferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente dos clientes, durante o mesmo período, em decorrência de:

a. Taxa com bases fixas (%):

0,00

b. Taxa de performance (%):

0,00

c. Taxa de ingresso (%):

0,00

d. Taxa de saída (%):

0,00

e. Outras taxas (%):

0,00

Total (%):

0,00

9.3. Fornecer outras informações que julgue relevantes:

10. Regras Procedimentos e Controles Internos

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

A Política de Seleção de Prestadores de Serviços estabelece os padrões e julgamentos dos prestadores de serviços dos fundos geridos pela MAG IMOB e foi preparado para assegurar e garantir a continuidade do gerenciamento prudente e eficiente dos ativos, através da utilização de prestadores de serviços que garantam a qualidade do serviço prestado.

10.2. Descrever como os custos de transação de valores mobiliários são monitorados e minimizados

Os custos de transação de valores mobiliários são controlados via sistema e busca o melhor custo/benefício dada as definições na Política de Seleção de Prestadores de Serviços - item Seleção e Contratação de corretoras, transferindo para as carteiras dos fundos, quaisquer benefícios e/ou vantagens auferidas em decorrência da posição de gestora. As taxas de desconto são parte dos critérios utilizados para seleção de corretoras.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens, etc



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

A MAG IMOB pode realizar Soft Dollar, desde que os serviços prestados pela corretora: (i) forem limitados à "pesquisa" e "corretagem;" (ii) constituírem um produto ou serviço que forneça assistência legal e adequada ao gestor de investimento no cumprimento de suas responsabilidades de tomada de decisão de investimento (i.e., não para outros fins, tais como marketing); e (iii) são com base em uma determinação de boa-fé que o valor das comissões da conta cliente pagas seja razoável à luz do valor dos produtos ou serviços de pesquisa e corretagem prestados ao gestor de investimento. Ressaltando que soft-dollar são aceitos somente se auxiliarem as decisões de investimento, e, principalmente que o Código de Ética do Grupo MAG norteia as atitudes dos nossos profissionais.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

A MAG IMOB revisa anualmente a Política de Continuidade do Negócio. Nesta, estão descritas e organizadas as ações que norteiam seus profissionais sobre como agir em situações de contingência e desastres que afetem a continuidade das suas operações.

A MAG IMOB possui definido como e em que locais alternativos serão realizados as operações em regime excepcional e realiza testes periódicos do plano.

10.5. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

A MAG IMOB segue, conforme descrito na Política de Gerenciamento de Risco de Liquidez, as diretrizes norteadas como melhores práticas pela Anbima.

Fluxo de Caixa

A modelagem de fluxo de caixa tem como objetivo verificar o fluxo de caixa temporal de todos os ativos (principal e juros) e passivos, de acordo com as características das posições das carteiras. A análise de fluxo de caixa é utilizada na avaliação da liquidez dos portfólios, uma vez que permite mapear todos os ativos e passivos componentes desta análise no horizonte de tempo.

A partir da data de análise, as carteiras deverão ter ativos suficientes para cobrir os passivos, ou seja, o valor esperado de cada um dos fluxos deve ser maior que zero.

Indicadores de Liquidez

Complementarmente à análise do fluxo de caixa, serão utilizados indicadores para avaliar a situação de liquidez das carteiras, utilizando fontes de dados quantitativos públicas e independentes, tais como bolsas, clearings, Banco Central e demais provedores de dados externos. Dado que não consideram prazos de realização de ativos e tampouco de exigência de passivos, os indicadores de liquidez isoladamente não são suficientes para uma compreensiva avaliação da situação de liquidez. Porém, são muito úteis por permitirem análises comparativas entre períodos diferentes ou em relação a outras instituições com o mesmo perfil.

A medida utilizada para mensurar o risco de liquidez será o número de dias necessários para liquidar certa posição. Com isso, os investimentos serão realizados em ativos que possuam liquidez adequada. A composição das carteiras dos Fundos deverá seguir os critérios e definições estabelecidos no regulamento de cada fundo.

- Tempo para zeragem dos ativos de cada fundo;
- Previsão do fluxo de caixa de cada fundo para no mínimo os próximos 2 dias;
- Teste de estresse do fluxo de caixa dos fundos.

Outras métricas poderão ser utilizadas caso o Departamento de Risco julgue necessário.

A liquidez de cada fundo será auferida diariamente, de forma individual e consolidada. Com base nesta informação, a carteira será ajustada para evitar um volume muito alto em posições ilíquidas que comprometam a liquidez dos possíveis resgates.

Para as posições indisponíveis, em função da margem, garantia, ou aluguel, a empresa adota uma postura conservadora ao assumir que as mesmas só serão disponibilizadas ao final de, no mínimo seis meses.

Manual de Controles Internos

Visa estabelecer e divulgar as regras, procedimentos e descrição dos controles internos da MAG IMOB, atendendo a deliberações da Resolução CVM nº21, de 25 de fevereiro de 2021. A MAG IMOB adota o princípio de segregação de funções

com o objetivo principal de atender a este manual, elegendo procedimentos operacionais de risco e compliance cuja segregação e subordinação propiciem a necessária independência de julgamento na tomada de decisão, exaurindo possíveis conflitos de interesse.

A MAG IMOB compartilha o Código de Ética do Grupo MAG. A cultura de uma organização é constituída por um conjunto de práticas e ideias, que lhe emprestam força e perenidade. Ao longo do tempo, valores associados à nossa cultura de performance definiram o núcleo da identidade corporativa da MAG.

Excelência

Qualidade, eficiência máxima e desenvolvimento contínuo dos processos de trabalho.

Transparência

A base do relacionamento com todos que participam do processo produtivo da empresa, clientes e órgãos governamentais.

Valorização dos colaboradores

Priorização e promoção do bem-estar de todos que participam do processo produtivo da empresa.

Responsabilidade social

Percepção da necessidade de atuar na construção de uma sociedade mais saudável, promovendo programas de responsabilidade social integrados ao seu negócio.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Para o cumprimento das normas, a Companhia aplica os procedimentos e políticas envolvendo processos cadastrais e de KYC - Know Your Client; Prevenção e Combate ao Crime de Lavagem de Dinheiro e financiamento ao terrorismo;

Suitability, além dos procedimentos estabelecidos junto à instituição que atuar como administrador dos fundos distribuídos. A Política de Suitability da MAG Investimentos estabelece os critérios e parâmetros para a verificação da adequação dos produtos, serviços e operações ao Perfil do Investidor, o "Perfil Suitability", considerando seus objetivos de investimento, sua situação financeira, e seu grau de conhecimento e experiência necessários para compreender os riscos relacionados aos investimentos.

Sua estrutura segue as recomendações da Resolução CVM Nº 30 (e suas alterações) e dos Códigos e Deliberações publicados pela ANBIMA.

A aplicação dos procedimentos estabelecidos na Política de Suitability da MAG Investimentos respeita as determinações legais, de acordo com a natureza dos Clientes / potenciais investidores, ou seja, as Pessoas Físicas e Jurídicas, conforme a obrigatoriedade ou dispensa do dever de verificação, descritos na legislação pertinente. O diretor responsável é o diretor de distribuição nomeado.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução

<https://www.magativosimobiliarios.com.br/>

11. Contingências

Importante: Não é necessário avaliação do administrador a respeito da chance de perda ou do valor que acredita ser efetivamente devedor em caso de eventual condenação.

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, e sejam relevantes para seu patrimônio pessoal, incluindo:

a. Principais fatos *

N/A

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

N/A

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteira de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem o seus negócios ou sua reputação profissional, incluindo:

a. Principais fatos

N/A

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

N/A

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores:

N/A

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas no últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que tenha figurado no polo passivo, indicando:

a. Principais fatos



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

N/A

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

N/A

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

a. Principais fatos

N/A

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

N/A

12. Declarações

Declaração do administrador, atestando:

Que reviu o formulário de referência

Marcado

Que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo de seus negócios (PF) ou da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa (PJ)

Marcado

Declarações adicionais do administrador, informando sobre

Acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos

Nada a declarar

Marcado

Condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "Lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação

Nada a declarar

Marcado



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa

Nada a declarar

Mercado

Inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito

Nada a declarar

Mercado

Inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado

Nada a declarar

Mercado

Títulos contra si levados a protesto

Nada a declarar

Mercado

Data de envio: 21/02/2024 - 13:31:00

Data de impressão: 21/02/2024

Hora de impressão: 14:05:21